

28% dos HCs da Defensoria de Minas Gerais no STF são concedidos

30/08/2020

A Defensoria Pública de Minas Gerais lançou na última sexta-feira (28/8) um levantamento inédito sobre reversão de penas em instâncias superiores. O estudo é assinado pelos defensores **Flavio Aurelio Wandeck Filho** e **Adriana Patrícia Campos Pereira**.



De acordo com o relatório, 28% dos Habeas Corpus impetrados de

agosto de 2017 a junho de 2020 foram concedidos pelo Supremo Tribunal Federal.

No período, a Defensoria mineira entrou com 254 pedidos. Dentre eles, 211 foram julgados e resultaram em 58 ordens concedidas em benefício dos assistidos, em sua maioria pessoas em situação de vulnerabilidade ou hipervulnerabilidade.

"Mais de um a cada quatro HCs impetrados foram concedidos no todo ou em parte. É um número bastante alto se considerarmos que, antes de atingir o STF, três instâncias judiciais anteriores já julgaram aquela questão. Não fosse essa atuação, estas pessoas ficariam alijadas de seus direitos fundamentais por não terem acesso à Corte Suprema do país", diz o relatório.

No primeiro semestre de 2019, a Defensoria conquistou a maior taxa de aproveitamento. No período, o índice de Habeas Corpus concedidos no Supremo foi de 37%. Isso significa que um a cada três pedidos foi atendido, no todo ou em parte.

"São números que reforçam o papel essencial da Defensoria Pública enquanto promotora dos direitos humanos e a necessidade de se estruturar a instituição a fim de garantir o acesso pleno e efetivo da camada mais pobre da população à Justiça", prossegue o estudo.

Princípio da insignificância

Grande parte dos HCs concedidos pelo STF envolve a aplicação do princípio bagatelar, que determina a não punição de crimes considerados insignificantes, tais como furto de itens alimentícios, produtos de limpeza e outras mercadorias de baixo valor.

Dentre os 58 HCs concedidos pelo STF, por exemplo, 30 tiveram como fundamento o princípio da insignificância penal. Quase a totalidade envolve delitos patrimoniais, como furto e apropriação indébita.

O estudo foi lançado durante o encontro virtual *Diálogos com as Desits*. O encontro teve como tema *HC — Observações necessárias a ampliar as possibilidades de concessão*.

Clique [aqui](#) para acessar o estudo

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2020-ago-30/28-hcs-defensoria-minas-gerias-stf-sao-concedidos/>